

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 221/2022 TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

Institui o Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços e o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Amapá

O DIRETOR-GERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o conjunto de boas práticas em Gerenciamento de Serviços de TIC do Framework Information Technology Infrastructure Library (ITIL);

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

E CONSIDERANDO a necessidade de orientar a condução de ações voltadas à promoção da Gestão e Governança de Tecnologia Informação no âmbito da Justiça Eleitoral Amapaense.

R E S O L V E:

Artigo 1º Instituir o Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços no âmbito do Tribunal Regional do Amapá, conforme descrição, fluxos, papéis e responsabilidades definidos no ANEXO I.

Art. 2º Instituir o Catálogo de Serviços e os Acordos de Níveis de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme ANEXO II.

Art. 3º A função de dono do processo será exercida pelo responsável pela Coordenadoria de Infraestrutura;

Art. 4º A função de gerente do processo será exercida pelo responsável pela Seção de Gestão de Serviços e Microinformática;

Art. 5º Os nomes e contatos dos atuais responsáveis pelas funções de dono e gerente do processo serão publicados na Intranet do Tribunal Regional do Amapá.

Art. 6º A revisão do processo ocorrerá a cada dois anos ou sempre que for necessário ou conveniente para o Tribunal Regional do Amapá .

§ 1º A revisão será realizada pelo dono do processo ou, havendo impossibilidade administrativa, pelo gerente do processo, com aprovação do Comitê de Gestão de TIC.

§ 2º A revisão será realizada através da atualização do Anexos, com indicação da data da atualização, e deverá ser disponibilizada na Intranet do Tribunal Regional do Amapá.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 14/09/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 223/2022 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES /SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0003290-23.2022.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a licença paternidade e prorrogação da mesma ao servidor DIOGO OLIVEIRA ELIAS DE FARIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na 11ª Zona Eleitoral, no período de 05 a 09/09/2022, com prorrogação até 24/09/2022, em razão do nascimento de sua filha, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º da IN TRE/AP nº 04/2021.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.